

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS PIAUÍ, LEGISLATURA 2025 A 2028, EM 08 DE JULHO DE 2025.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas, do centésimo nonagésimo primeiro ano de Emancipação Política de Jaicós, na sede da Câmara Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, situada à Rua Desembargador João Mota, 256, Plenário Deputado Humberto Reis da Silveira, reuniram-se em Sessão Extraordinária sob a presidência da Vereadora Francisca de Paiva Carvalho, os Vereadores e Vereadoras: Benedito Alencar da Silveira; Dalvenisa da Conceição Nascimento Sousa; Deusmar João da Costa; Edivando de Lima Dias, Wandym; Francisco de Lima Rodrigues, Branco Rodrigues; Jessé Gonçalo da Silva, Irmão Jessé; João Bispo da Costa Júnior, Júnior de João Nicolau; João Bosco Evangelista Lima, Bosquinho; Maria Sirlene Lopes Silva Barros; e Raimundo Veloso Dias, Netinho. A Senhora Presidenta Francisca Paiva pronunciou a frase: com as bênçãos de Deus e para o bem do povo jaicoense. Em seguida declarou aberta a primeira sessão extraordinária do Poder Legislativo Jaicoense, Legislatura 2025 a 2028. Comunicou os motivos da convocação. E passou a palavra para vereadora Primeira Secretária, Sirlene Lopes, para leitura das matérias do expediente. Ofício 209/2025, do Poder Executivo Municipal, solicitando a convocação da Câmara Municipal de Jaicós, para sessão extraordinária com a finalidade de votar os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 21/2025, que cria a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, COMPDEC, do município de Jaicós Piauí e da Outras Providências; Projeto de Lei nº 19/2025, que solicita a correção percentual de suplementação orçamentária em mais de 50%; Projeto de Lei nº 17/2025, que ratifica o protocolo de intenções firmado entre os municípios de Caridade do Piauí, Jaicós, Simões, Fronteiras, Conceição do Canindé, Caldeirão Grande do Piauí e Patos, com a finalidade de constituir o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Piauí, nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005, objetivando a promoção de ações da saúde pública e assistenciais, entre outros serviços relacionados à saúde; e Projeto de Lei nº 16/2025, que dispõe sobre a criação e regulamentação de programa de incentivo à educação de jovens e adultos para a erradicação do analfabetismo e formação de jovens e adultos deste município, autorizando ainda a concessão de bolsas educacionais como política de permanência para o incentivo à frequência, estudo e aprovação nas escolas municipais que ofertam vagas na modalidade do ensino de EJA, da educação básica e da outras providências, com pedido de urgência especial. Ofício Gabinete nº 02/2025, aos excelentíssimos vereadores da Câmara Municipal Jaicós, pelo qual a Mesa Diretora da Câmara por meio de sua presidência com base na lei orgânica do município e Regimento interno, convoca todos os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada no dia 8 de julho de 2025, às 9 horas, no plenário deputado Humberto Reis da Silveira, para apreciação dos projetos de leis nº 21/2025, 19/2025, 17/2025e, e 16/2025. Em discussão a urgência especial sobre o projeto de Lei nº 21/2025, que cria a COMPDEC. Posto em votação o Regime de Urgência foi por unanimidade dos presentes; Em discussão a urgência especial sobre o projeto de Lei nº 19/2025, que solicita a correção percentual de suplementação orçamentária em mais de 50%. Posto em votação o Regime de Urgência foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Deusmar Costa, Benedito Alencar, Dalvenisa Sousa, Edivando Lima, Jessé Silva, João Bosco, Sirlene Lopes e Netinho e dois votos contrários dos vereadores: Francisco Rodrigues e João Bispo. Em discussão a urgência especial sobre o projeto de Lei nº 17/2025, que ratifica o protocolo de intenções firmado entre os municípios de Caridade do Piauí, Jaicós, Simões, Fronteiras, Conceição do

Edifício Nelson Lopes dos Reis – Rua Desembargador João Mota, 256 – Centro

Fone: (89) 3199-0028 (89) 9 9470-4962

Jaicós – PI – CEP 64.575-000

Canindé, Caldeirão Grande do Piauí e Patos, com a finalidade de constituir o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Piauí. Posto em votação o Regime de Urgência foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Deusmar Costa, Benedito Alencar, Dalvenisa Sousa, Edivando Lima, Jessé Silva, João Bosco, Sirlene Lopes e Netinho e dois votos contrários dos vereadores: Francisco Rodrigues e João Bispo. Em discussão a urgência especial sobre o projeto de Lei nº 16/2025, que dispõe sobre a criação e regulamentação de programa de incentivo à educação de jovens e adultos para a erradicação do analfabetismo e formação de jovens e adultos deste município, autorizando ainda a concessão de bolsas educacionais como política de permanência para o incentivo à frequência, estudo e aprovação nas escolas municipais que ofertam vagas na modalidade do ensino EJA. Posto em votação o Regime de Urgência foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Deusmar Costa, Benedito Alencar, Dalvenisa Sousa, Edivando Lima, Jessé Silva, João Bosco, Sirlene Lopes e Netinho e dois votos contrários dos vereadores: Francisco Rodrigues e João Bispo. A senhora presidenta suspendeu a sessão por até uma hora para reunião das comissões permanentes e emissão de pareceres, nos termos do artigo 204 do Regimento Interno. Reiniciada a Sessão foram lidos os pareceres e emendas aos projetos. Projeto de Lei nº 21/2025, que cria a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, COMPDEC, do município de Jaicós Piauí e da Outras Providências. Apresentação de Emenda aditiva 01/2025, que adiciona no artigo 7º os incisos VI e VII. Autor vereador Benedito Alencar; Emenda Aditiva nº 02/2025, que adiciona no artigo 7º, os incisos VIII e IX. Autor vereador João Bosco. Emenda aditiva nº 03/2025, que adiciona o termo: e abastecimento, no inciso IV do artigo 7º. Autor vereador João Bosco. Seguido do Parecer em Conjunto nº 04/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Ordem econômica ao projeto de Lei nº 21/2025. O Parecer menciona base legal no artigo 23 da Constituição Federal e Lei Federal nº 12.608/2012. Recepcionou as Emendas Aditivas 01, 02 e 03/2025 e manifesta pela aprovação do Projeto de Lei nº 21/2025 com as emendas. Relator, Vereador João Bosco e de acordo os membros: Edivando Lima, Benedito Alencar, Júnior Bispo e Raimundo Dias. Em votação, o Projeto de Lei nº 21/2025, que cria a COMPDEC, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Lei nº 19/2025, que solicita autorização para suplementar o orçamento vigente em mais de 50%. Apresentação de Emenda Modificativa nº 01/2025, ao projeto 19, que modifica no artigo 1º, o termo 50% (cinquenta por cento), para 30% (trinta por cento). Autor vereador Jessé Silva. Seguido do Parecer em Conjunto nº 05/2025, das Comissões reunidas: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Ordem econômica ao projeto de Lei nº 19/2025. As comissões analisaram o projeto, verificaram a legalidade com base na Lei Orgânica Municipal, regimento Interno e Lei 4.320/64. Manifestaram em conjunto favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 19/2025 com a Emenda Modificativa nº 01/2025. Relator, Vereador Benedito Alencar e de acordo os membros: João Bosco, Edivando Lima, Júnior Bispo e Raimundo Dias. Em votação, o Projeto de Lei nº 19/2025, que solicita autorização para suplementar o orçamento vigente foi aprovado por unanimidade com a Emenda Modificativa nº 01/2025. Projeto de Lei nº 17/2025, que ratifica o protocolo de intenções firmado entre os municípios de Caridade do Piauí, Jaicós, Simões, Fronteiras, Conceição do Canindé, Caldeirão Grande do Piauí e Patos, com a finalidade de constituir o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Piauí. Parecer em conjunto nº 06/2025, das Comissões reunidas: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Edifício Nelson Lopes dos Reis – Rua Desembargador João Mota, 256 – Centro

Fone: (89) 3199-0028 (89) 9 9470-4962

Jaicós - PI - CEP 64.575-000



e Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Ordem econômica ao projeto de Lei nº 17/2025. Opinando pela constitucionalidade e legalidade com base na Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007, Constituição Federal e Regimento Interno e manifestando pela aprovação em plenário. Relator, Vereador João Bosco e de acordo os membros: Edivando Lima, Benedito Alencar, Júnior Bispo e Raimundo Dias. Em votação, o Projeto de Lei nº 17/2025, que ratifica o protocolo de intenções firmado entre municípios obteve aprovação unânime dos vereadores presentes. Projeto de Lei nº 16/2025, que dispõe sobre a criação e regulamentação de programa de incentivo à educação de jovens e adultos para a erradicação do analfabetismo e formação de jovens e adultos deste município, autorizando ainda a concessão de bolsas educacionais como política de permanência para o incentivo à frequência, estudo e aprovação nas escolas municipais que ofertam vagas na modalidade do ensino EJA. O Vereador Benedito Alencar apresentou Emenda Modificativa nº 01/2025, modificando no inciso III do artigo 2º, o percentual de frequência de 75% para 85%. O Parecer em conjunto nº 07/2025, das Comissões reunidas: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Ordem econômica referente ao projeto de Lei nº 16/2025, acolheu a emenda modificativa 01/2025 e manifestou pela aprovação do projeto com a referida emenda. Relator, Vereador Edivando Dias e de acordo os membros: João Bosco, Benedito Alencar, Júnior Bispo e Raimundo Dias. Em votação o Projeto de Lei nº 16/2025, acompanhado da Emenda Modificativa nº 01/2025, obteve aprovação unânime dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidenta, Francisca Paiva, declarou encerrada a Sessão Extraordinária. E para constar, eu, Manoel Messias da Costa e Silva, servidor deste poder, lavrei a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos vereadores:



Jesse Gonçalo da Silva
CPF: 741.005.483-20
2º SECRETÁRIO



Francisca de Paiva Carvalho
CPF: 714.881.113-91
PRESIDENTE



Maria Sirlene Lopes Silva Barros
CPF: 013.658.833-81
1º SECRETÁRIA



Dalvenisa da Conceição N. Sousa
CPF: 956.432.813-68
Vereadora



João Bosco Evangelista Lima
CPF: 082.593.253-01
Vereador



João Bispo da Costa Júnior
CPF: 000.452.913-81
VEREADOR



Edivando de Lima Dias
CPF: 004.510.503-04
VEREADOR



Deusmar João da Costa
CPF: 958.632.653-53
VEREADOR



Francisco de Lima Rodrigues
CPF Nº 875.322.393-49
VEREADOR



Raimundo Veloso Dias
CPF: 102.630.483-01
VEREADOR